



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

APRESENTAÇÃO

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos. A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração do orçamento.

O Plano de Contratação Anual – PCA é uma inovação trazida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), regulamentada, no âmbito municipal, por decreto próprio do Poder Executivo de Davinópolis-MA.

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida as contratações que a Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Constitui-se em uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

Os processos de compras governamentais praticados pelo Município de Davinópolis-MA são capazes de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, por meio do desenvolvimento socioeconômico local, e materializam a obrigação legislativa da Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas do município.

Portanto, ao estabelecer o presente Plano Anual de Compras, voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

OBJETIVOS

- Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA;
- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas, com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Maximizar o potencial e o valor de compras públicas das empresas do município;
- Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

- Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo, a participação das micro e pequenas empresas (MPes) nos processos licitatórios e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

DIRETRIZES

O Plano de Contratações Anual – PCA deverá adotar as seguintes diretrizes:

- Qualidade e produtividade do gasto;
- Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições;
- As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
- As contratações vigentes;
- As disponibilidades de materiais em estoque;
- O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA;
- O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas destas, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para a Gestão Municipal:

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- Conhecimento do grau de necessidade da compra;
- Evitar o excesso de processos "urgentes".

Para os Fornecedores:

- Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;
- Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;
- Incentivar o empreendedorismo por meio das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

Para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que, planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados;
- Qualidade superior no gasto público possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetam diretamente o cidadão.

REGULAMENTAÇÃO

No Município de Davinópolis-MA, o Plano de Contratação Anual – PCA é regulamentado por decreto municipal específico, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Plano Anual de Contratação a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA corresponde à lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante o exercício civil.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

Lei nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII – a partir de Documentos de Formalização de Demandas (DFD), os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar o Plano de Contratação Anual – PCA, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações consistiu na apresentação, a todos os órgãos do Executivo Municipal, da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços e para a sociedade, sob duas perspectivas:

- **a)** quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal, com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações, sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos; e
- **b)** sob a perspectiva de resultados, com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA. Foi utilizado documento próprio, com orientações sobre seu preenchimento, cabendo a cada secretaria ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas no exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e no tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e pela Comissão Permanente de Licitações, tendo o documento sido avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal.

O presente documento (PCA – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Licitação e Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, a otimização de custos, a agilização de procedimentos e a facilitação do controle das despesas.

Para os anos seguintes, pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Contratações.

DEFINIÇÕES (trazidas da Lei nº 14.133/2021)

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração.

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro, que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas,

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que: a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços; b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; e c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração, que, não se enquadrando no conceito de obra, sejam estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

LEGALIDADE – vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA – significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

IMPESSOALIDADE – obriga a Administração a observar, nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIIDADE ADMINISTRATIVA – a conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE – qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo o procedimento de licitação.

EXECUÇÃO

Para organizar o calendário de suas compras, as unidades requisitantes devem observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada pela Secretaria de Administração e Finanças, além de considerar os prazos e procedimentos internos de tramitação processual e de recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo:

a) Demanda comum: corresponde aos bens ou serviços já contratados pela administração municipal, cujos pedidos são feitos regularmente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

b) Demanda específica: corresponde aos bens ou serviços necessários para atender às atividades características de uma determinada unidade. Para este tipo de demanda, cabe à unidade formalizar processo de aquisição, que pode ser por meio de dispensa, inexigibilidade, adesão ou licitação, a depender das especificidades da compra.

A subdivisão do tipo de demanda, se comum ou específica, será feita somente nas planilhas elaboradas pela unidade respectiva. O PCA não faz essa distinção.

MONITORAMENTO

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, periodicamente, por meio do acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual – PCA, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do Plano.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

Plano de Contratações Anual – PCA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATEGORIA DO OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	EXISTÊNCIA DE CONTRATO NO ANO ANTERIOR	PRIORIDADE
1	Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	ALTA
2	Prestação de serviços de limpeza pública	Serviço Comum	Material de consumo	NÃO	ALTA
3	Fornecimento de gás liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP)	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	MÉDIA
4	Fornecimento de gás oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	ALTA
5	Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
6	Fornecimento de urnas e serviços funerários	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	MÉDIA
7	Fornecimento de materiais de expediente em geral	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	ALTA
8	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	ALTA
9	Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	ALTA
10	Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
11	Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
12	Prestação de serviços de aluguel de veículos para atender transporte escolar	Serviço Comum	Material de consumo	NÃO	ALTA
13	Prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos	Serviço Comum	Material de consumo	NÃO	BAIXA
14	Fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	ALTA
15	Fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	ALTA
16	Prestação de serviços complementares de saúde	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
17	Fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	MÉDIA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATEGORIA DO OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	EXISTÊNCIA DE CONTRATO NO ANO ANTERIOR	PRIORIDADE
18	Prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado por meio de cabo de fibra ótica	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
19	Fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	BAIXA
20	Fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	MÉDIA
21	Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
22	Prestação de serviços mecânico, elétrico e de funilaria, em veículos leves, pesados e maquinários	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
23	Prestação de serviços de recarga de toner	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
24	Fornecimento de material esportivo	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	BAIXA
25	Fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática	Fornecimento	Material de consumo / Equipamentos e Material Permanente	NÃO	MÉDIA
26	Fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	MÉDIA
27	Fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	ALTA
28	Fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos	Fornecimento	Equipamentos e Material Permanente	NÃO	BAIXA
29	Prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
30	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e fornecimento de bombas, peças hidráulicas e elétricas	Serviço Comum	Material de consumo / Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
31	Prestação de serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
32	Fornecimento, transporte e instalação de vigas pré-moldadas em concreto para construção de pontes	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	BAIXA
33	Fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	ALTA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATEGORIA DO OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	EXISTÊNCIA DE CONTRATO NO ANO ANTERIOR	PRIORIDADE
34	Prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	ALTA
35	Prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	ALTA
36	Prestação de assessoria e consultoria jurídica	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	ALTA
37	Prestação de serviços de licenciamento e locação de sistema de informação, gerenciamento e monitoramento de sistema educacional	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	ALTA
38	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão de convênios e contratos de repasses	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
39	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania	Locação	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	NÃO	BAIXA
40	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Municipal (DPM)	Locação	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	NÃO	BAIXA
41	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da oficina e garagem da prefeitura municipal	Locação	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	NÃO	BAIXA
42	Compra de imóvel destinado à implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social (casas populares)	Fornecimento	Equipamentos e Material Permanente	NÃO	MÉDIA
43	Prestação de serviços advocatícios para patrocínio de demanda judicial visando à recuperação de valores significativos do extinto FUNDEF	Serviço Especializado	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
44	Aquisição de veículo tipo caminhão para matadouro municipal	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	MÉDIA
45	Fornecimento de móveis planejados	Serviço Comum	Material de consumo	NÃO	BAIXA
46	Prestação de serviço de software de folha de pagamento/aplicativo e software tributário (emissão de nota fiscal eletrônica, IPTU, alvará e outras taxas)	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	ALTA
47	Prestação de serviços de licença de uso de software de diário oficial eletrônico e portal da transparência	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
48	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves – CEP: 65.927-000 – CNPJ: 01.616.269/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATEGORIA DO OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	EXISTÊNCIA DE CONTRATO NO ANO ANTERIOR	PRIORIDADE
49	Prestação de serviços de lavagem automotiva	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
50	Prestação de serviços de consultoria especializada para planejamento, implementação e acompanhamento de políticas e práticas relacionadas à Educação em Tempo Integral	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
51	Prestação de serviços de reforma de mesas e cadeiras escolares em MDF	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
52	Prestação de serviços de serralheria	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
53	Aquisição de peixes in natura para distribuição gratuita	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	BAIXA
54	Fornecimento de refeições prontas	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	BAIXA
55	Prestação de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
56	Prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
57	Fornecimento de mudas de plantas ornamentais, árvores nativas e insumos correlatos	Fornecimento	Material de consumo	NÃO	BAIXA
58	Prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de letreiros em ACM	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
59	Prestação de serviços de borracharia	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
60	Prestação de serviços de hospedagem	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	BAIXA
61	Prestação de serviços na implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade	Serviço Comum	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA
62	Construção de unidades habitacionais - Minha Casa, Minha Vida	Obras de Engenharia	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	MÉDIA

Davinópolis – MA, 08 de janeiro de 2026.